



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 153/2023

EMENTA:	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 6.055, DE 03 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2023.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2023.

Tangará da Serra, 14 de **julho** de **2023**.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.055, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

A presente propositura visa a correção na lei nº 6.055 de 2023, considerando o erro material contido no código da modalidade de aplicação informada na abertura de crédito de R\$53.691,66 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), constante na tabela do artigo 2º da supracitada lei.

Ademais, conforme os documentos encaminhados no Projeto de lei ordinária nº 122/2023, que após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, sancionada e promulgada por este Chefe do Poder Executivo, a destinação das emendas das vereadoras, Sandra Ferracin, Dona Neide e do vereador, Ademir Anibale, e a solicitação da Secretaria de Saúde, constam o código da modalidade de aplicação “50”, referente a subvenções sociais, conforme disposto abaixo:

“ Art. 2º (...)



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....	R\$ 53.691,66
Total da Abertura.....	R\$ 53.691,66”

Entretanto, na referida lei ocorreu um erro material e constou informada a modalidade com o seguinte código:

3.3.90.00.00.00.1.5000000000

Desta forma, visando a correção do erro material informado acima e possibilitando a devida aplicação dos recursos ao objeto o qual as emendas foram destinadas, é que encaminho o referido projeto.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que a correção seja feita o mais breve possível, possibilitando a abertura do crédito e a aplicação dos recursos para o objeto destinado da associação civil.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153, DE 14 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.055, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.055, de 03 de julho de 2023, passando a vigorar com a redação abaixo:

“ Art. 2º

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins LucrativosR\$ 53.691,66

Total da Abertura.....R\$ 53.691,66”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de julho de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD3A-1C05-C42B-5557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 19:16:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AD3A-1C05-C42B-5557>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 006/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 53.691,66** (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.

ADEMIR ANIBALE
VEREADOR

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 005/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.


O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 53.691,66** (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin


Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.
DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 004/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezesete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7> e informe o código DAF2-4612-05A5-3AF7





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da **Escola Especial Raio de Sol**, tendo como mantenedora a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, instalada no município há **38 anos**. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os **240** alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de **30 horas semanais**.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de **R\$ 53.691,66** (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 12 de junho de 2023.

SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
TANGARÁ DA SERRA – MT
Mantenedora da “ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL”
CNPJ:03.954.104/0001-23

Plano de Trabalho
Contratação de profissionais da Área da Saúde/2023

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Conveniente/Executora: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		CNPJ: 03.954.104/0001-23	
Endereço: R:Dep. Hitler Sansão, 1143-W – P. Mansões		Cidade Tangará da Serra	U.F. MT
CEP: 78.302-018	DDD/Telefone: (65)3326-2540	FAX (65)3326-2540	E.A. Particular Filantrópica
Conta Corrente 21.450-7	Banco B. Brasil	Agência 7138-2	Praça de Pagamento Tangará da Serra – MT
Nome do Responsável Alceu Luiz Grapeggia		CPF: 225.218.529-53	
C.I./Órgão Expedidor 9455078/SESP-SC	Cargo Presidência	Função: Presidente	Matrícula
Endereço: Rua onze, 11 S Qd 09 Lt 11 – Jardim Acácia		C.E.P. 78.300-093	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título de Atendimento:	Período de Execução	
	Início	Término
Contratação de profissionais para atendimento no Centro de Especialidade.	Mês/Ano 07/2023	Mês/Ano 12/2023
Identificação dos Serviços: Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raios de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)		
Justificativa da Proposição: O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da Escola Especial Raios de Sol , tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE , instalada no município há 38 anos . Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os 240 alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de 30 horas semanais . Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio emenda parlamentar do ver. Ademar Anibale, ver. Dona Neide e ver. Sandra Ferracin , visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raios de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.		



3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
	1.1	Contratação de Recurso Humano:				
		Fisioterapeuta;	01	05	07/2023	12/2023
		Assistentes sociais;	01	05	07/2023	12/2023
	1.2	Encargos:				
		FGTS;	02	02	07/2023	06/2023
		13º salário	02	02	12/2023	12/2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
TANGARÁ DA SERRA – MT
Mantenedora da “ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL”
CNPJ:03.954.104/0001-23

4- PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

-ESPECIFICAÇÃO Meta/Etapa ou Fase/Atividades	INDICADOR FÍSICO (Atividades)		CUSTO(R\$) Atividades		Observação	
	Unidade	Quantidade de meses	UNITÁRIO	TOTAL		
1.1 Contratação de Recurso Humano:						
Fisioterapeutas	01	05	R\$ 4.519,50	R\$ 22.597,50	Os salários estão lançados integral, estando, portanto, incluso o INSS e o IRRF.	
Assistentes Sociais	01	05	R\$ 4.519,50	R\$ 22.597,50		
1.2 Encargos						
FGTS (mensal)	02	05	R\$ 723,12	R\$ 3615,60		
13º salário	02	01	R\$ 2259,75	R\$ 4.519,50		
FGTS (13º salário)	02	01	R\$ 180,78	R\$ 361,56		
VALOR TOTAL				R\$ 53.691,66		

E-mail: tgadaserra@apaemt.org.br Site: www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br

Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W – Jardim do Lago

Tangará da Serra – MT - Fone: (65)3326-2540

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7> e informe o código DAF2-4612-05A5-3AF7





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
TANGARÁ DA SERRA – MT
Mantenedora da “ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL”
CNPJ:03.954.104/0001-23

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE: **RS 53.691,66** (cinquenta e três mil seiscientos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

2023

Meta 1	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	RS 53.691,66	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conveniente, DECLARO, para fins de prova junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará da Serra, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ou qualquer órgão ou Entidade de Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal, conforme certidões em anexo.

Pede Deferimento.

Tangará da Serra. -MT, 13 de junho 2023

Alceu Luiz Grapeggia
Presidente

7- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria de Saúde



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 23/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	53.691,66	53.691,66
							53.691,66
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.113.867,03	3.060.175,37	53.691,66
							53.691,66